



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025.

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1. DAS ALTERAÇÕES

Em virtude da necessidade de correção, fica alterado por meio deste instrumento, o texto original do Termo de Referência, Anexo I do Edital em epígrafe.

Onde se lê:

No Termo de Referência;

“4.4. PROVA DE CONCEITOS DOS SISTEMAS OFERTADOS.

(...)

b) Será inicialmente comprovada a existência dos itens de plataforma, tecnologia e requisitos tecnológicos do sistema, indicados no item “2. REQUISITOS GERAIS OBRIGATÓRIOS DO SISTEMA”, constante do ETP.

(...)

i) A segunda etapa da demonstração consistirá na apresentação das especificações do título “3. REQUISITOS DE NEGÓCIO – FUNCIONALIDADES, ROTINAS E CARACTERÍSTICAS DE CADA MÓDULO LICITADO”, constante do ETP, devendo a proponente atender a no mínimo 90% (noventa por cento) da quantidade de requisitos de cada módulo INDIVIDUALMENTE considerado, mediante execução simulada da funcionalidade (requisito) em questão.”

Leia-se:

No Termo de Referência;

“4.4. PROVA DE CONCEITOS DOS SISTEMAS OFERTADOS.

(...)



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

b) Será inicialmente comprovada a existência dos itens de plataforma, tecnologia e requisitos tecnológicos do sistema (REQUISITOS GERAIS OBRIGATORIOS DOS SISTEMAS), indicados nos itens 3.1.41, 3.1.42, 3.1.43, 3.1.44, e 3.1.45, constante do ETP.

(...)

i) A segunda etapa da demonstração consistirá na apresentação das especificações do título (REQUISITOS DE NEGÓCIO – FUNCIONALIDADES, ROTINAS E CARACTERÍSTICAS DE CADA MÓDULO LICITADO), indicados no item 3.1.46 do ETP, devendo a proponente atender a no mínimo 90% (noventa por cento) da quantidade de requisitos de cada módulo INDIVIDUALMENTE considerado, mediante execução simulada da funcionalidade (requisito) em questão.”

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquirai/MS, 23 de junho de 2025.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração

e-Sfinge - Código do registro no TCE: 0EAD4C020F6C4D6D89CD87932119C79A6E44D7FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D2D-6432-C5DD-07DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 23/06/2025 11:37:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/2D2D-6432-C5DD-07DE>